



**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018**

**OBJETO:** Contratação de Assessoria Jurídica na Área Administrativa, acompanhamento de Processos no Tribunal de Contas, na Justiça comum e do trabalho em (1º) primeiro grau, interposição de Recursos e o oferecimento de Pareceres e elaboração de projetos de Lei da Prefeitura Municipal de Várzea.

**CONTRATADO:** LACERDA E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOSSIADOS, CNPJ Nº 08.649.000/0001-29, com endereço a, com escritório a rua Dr. Pedro Firmino nº 107, Ed. D. Milindra – Empresarial Center, 3º andar sala 308 – Patos – PB.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II c/c 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Vistos, etc.**

**RATIFICO** nos Termos dos 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea- PB, 01 de fevereiro de 2018.

  
**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE VÁRZEA